



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.392, DE 04 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

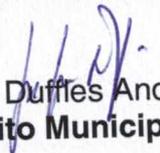
Art. 1º Exonerar a pedido **CLEBER DE CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF n.º 031.824.976-69 e da CI n.º 7.481.268-SSP-MG, do cargo de Farmacêutico, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto n.º **4.035/2008 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 4809/2012 de 04 de julho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal